



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

## **Evitar proactivamente os riscos de “queda de janelas” para garantir a segurança social pública**

Jeong Chon

02/08/2023

Recentemente, uma janela de vidro (0,5m por 0,6m) caiu do alto de um edifício na Avenida Dr. Rodrigo Rodrigues e feriu uma pedestre, que foi levada para o hospital, para tratamento. A investigação subsequente revelou que a janela de vidro, mal-cuidada, se desprendeu quando o proprietário tentou abri-la.

Existem em Macau cerca de 5000 edifícios com 30 anos ou mais e, se a sua manutenção for inoportunamente descuidada, podem representar sérios riscos (p. ex., queda de janelas) e colocar em perigo a segurança dos peões. Com a aproximação da temporada dos tufões, espera-se que as autoridades competentes instem todas as associações de condóminos e empresas de administração de propriedades a avaliar prontamente os riscos potenciais colocados pelos respectivos edifícios, por uma questão de segurança pública. A longo prazo, é necessário sensibilizar os cidadãos para a manutenção regular dos edifícios e incentivar as partes envolvidas a trabalharem em colaboração para manter os edifícios em boas condições. Neste sentido, tenho as seguintes sugestões:

1. Dado que o Governo, através do seu Fundo de Reparação Predial, tem recolhido muitos dados sobre empreiteiros qualificados para a execução de obras, sugere-se a criação de uma base de dados com esta informação, acessível ao público através de vários *websites* oficiais do Governo e da Conta Única de Macau, de modo a eliminar as barreiras para os proprietários de fracções em busca dos serviços relevantes.
2. Tomar como referência a experiência do Departamento de Edifícios da RAE de Hong Kong para criar uma lista de preços para serviços de inspeção e reparação de janelas, que sirva de referência às associações locais de condóminos e de proprietários de fracções autónomas, de modo a dar-lhes uma noção mais



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

realista das despesas estimadas.

3. Introduzir um “Plano de Subsídios para a Inspeção de Janelas”, que defina adequadamente as condições de candidatura aos subsídios e valores subsidiados, em função do estado dos respectivos edifícios antigos. Esta medida pode aliviar os encargos financeiros dos proprietários e motivá-los a realizar activamente a inspeção das janelas e as reparações necessárias.
4. Uma vez que o referido Plano de Subsídios esteja a funcionar sem problemas, e com disponibilidade suficiente de prestadores de serviços de inspeção e reparação, considerar tornar obrigatório o plano de inspeção de janelas, em articulação com o Regime Jurídico da Construção Urbana, que estipula os requisitos de reparação e manutenção dos edifícios a cada cinco anos. Desta forma, o Governo pode lidar, o mais rapidamente possível, com os riscos de segurança decorrentes da degradação de muitos mais edifícios no futuro.